



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37 – Rodovia PA 257 (Translago), s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

DECLARAÇÃO

Eu, Edson Pereira Lima, Técnico do Departamento de Patrimônio Municipal, Decreto Nº. 4.552/2021, declaro para os devidos fins q o Município de Juruti, Estado do Pará, não requisitou nenhum Bem Imóvel de Janeiro a Julho do decorrente ano.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações acima declaradas.

Juruti, 24 de agosto de 2021

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 4 488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Adriana Maria dos Santos Salgado
Adriana Maria dos Santos Salgado
Chefe Div. Adm. e Financieiro - DAF
Decreto: 4 517/2021

ADRIANA MARIA DOS SANTOS SALGADO
Presidente da Comissão de Patrimônio Municipal

Edson Pereira Lima
Edson Pereira Lima
Técnico do Departamento de Patrimônio Municipal
Decreto: 4 552/2021

EDSON PEREIRA LIMA
Departamento de Patrimônio Municipal
Decreto Nº. 4.552/2021